

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – Solução a contratar

Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para realizar a impressão, acabamento, embalagem e entrega no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná do manual e guia rápido do mesário para as eleições 2022; etiquetas para identificação das mídias de carga, de votação e de resultados utilizados nas urnas; cartilha sobre acessibilidade e folder; “colinha” eleitoral.

2 – Equipe de planejamento da contratação

Composição:

Edna Sumie Yoshizawa – Líder do planejamento

Beatriz Rodrigues de Melo – Gestora da Contratação

Dilma Hadas – Integrante técnico

Maria Carolina Marques Gomes – Integrante administrativo

Ana Alice de Carvalho de Barros- Integrante administrativo

3 – Necessidade da contratação

A contratação justifica-se pela necessidade de atender a demanda decorrente de legislação específica para as eleições, capacitação de mesários, assim como, a legislação para promoção da acessibilidade, destinada ao eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida e treinamento dos coordenadores de acessibilidade dos locais de votação. A colinha eleitoral proporciona agilidade ao processo eleitoral e servirá para auxiliar o eleitor no momento da votação, uma vez que, 5 (cinco) candidatos receberão votos.

a) Manual e guia rápido do mesário:

Resolução nº 23.669/2021

Art. 47. Compete à Justiça Eleitoral:

III - promover a capacitação das mesárias e dos mesários;

Art. 99. As juízas ou os juízes eleitorais, ou quem eles designarem, entregarão ao(à) presidente de cada mesa receptora de votos e de justificativas, no que couber, o seguinte material (Código Eleitoral, art. 133, caput):

X - Exemplar do Manual do Mesário, elaborado pela Justiça Eleitoral, contendo o disposto no art. 39-A da Lei nº 9.504/1997;

b) Etiquetas para identificação das mídias de carga, de votação e de resultados:

Resolução 23.669/2021

Art. 161. Será de responsabilidade dos TRE's a confecção das etiquetas para identificação das mídias de carga, de votação e de resultados utilizadas nas urnas.

c) Cartilha sobre acessibilidade e folder para o coordenador de acessibilidade:

- Lei nº 10.098/2000 - Promoção da acessibilidade
- Decreto nº 6.949/2009 promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência
- Recomendação CNJ 27, de 16/12/2009
- Resolução TSE nº 23.381/2012 - Institui o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral
- Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), regulamentada por meio do Decreto nº 9.296/2018
- Resolução CNJ nº 230/2016
- Resolução TRE-PR nº 874/2021 – Planejamento Estratégico 2021-2026
- Portaria nº 311/2021 - Aprova o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Paraná para o período 2021-2026.

d) Colinha eleitoral

Celeridade e agilidade ao processo eleitoral, bem como, facilitador para o eleitor no momento de exercer seu direito ao voto.

4 – Alinhamento ao Plano Estratégico do TRE/PR

As contratações estão alinhadas com o planejamento estratégico¹, uma vez que, visam atender a legislação vigente e proporcionar meios adequados para capacitação e treinamento dos mesários, dos demais convocados que atuarão nas eleições e dos estagiários e servidores da justiça eleitoral e, como consequência, lograr agilidade no processo eleitoral e fortalecimento da imagem institucional.

5 – Previsão Orçamentária

- Manual e guia rápido do mesário; cartilha e folder sobre acessibilidade: previsto na proposta orçamentária para as eleições 2022.
- Etiquetas e colinha eleitoral: não previsto na proposta orçamentária para as eleições 2022.

6 – Histórico das contratações realizadas pelo TRE/PR

Consultando as contratações do TRE/PR, em eleições anteriores, constatamos:

	PAD 3690/2018	PAD 12358/2019
	Quantidade	Quantidade
Manual mesário	84.373	78.402
Guia rápido mesário	28.124	28.506
Colinha eleitoral	8.000.000	0
Cartilha acessibilidade	0	14.320
Folder acessibilidade	0	14.547

Etiquetas para mídias: até 2020 a impressão estava sob a responsabilidade do TSE.

Analisadas as contratações anteriores nota-se que a colinha eleitoral é impressa para as eleições gerais em razão da quantidade de cargos em disputa (presidente, governador, senador, deputados estadual e federal) e para diminuir o tempo que o eleitor permanece na cabine de votação.

¹ Resolução 874/2021-TRE/PR e Portaria 311/2021-PRES.-TRE/PR

O TSE é responsável por elaborar os modelos (layout) e estabelecer as especificações para a confecção de formulários, impressos, etiquetas e demais artefatos a serem usados nas eleições 2022 e, nas eleições em 2020, a disponibilização dos modelos do manual e guia do mesário ocorreu apenas no final de agosto/2020.

Em razão de que os modelos são disponibilizados em períodos diferentes, a manutenção da forma de contratação anterior deverá seja mantida, ou seja, prazos diferentes para envio à gráfica, dos arquivos que serão impressos. No TRE/PR o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão e a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão são responsáveis por elaborar a cartilha e folder (acessibilidade).

7 – Levantamento do mercado

Conforme resolução 23669/2021 cabe ao TSE elaborar os modelos e estabelecer as respectivas especificações para a confecção de etiquetas e demais artefatos a serem utilizados nas eleições de 2022. No mercado atuam empresas gráficas aptas para o atendimento da demanda e conforme as especificações estabelecidas.

8 – Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

a) Manual e guia prático do mesário.

Considerando que os manuais são disponibilizados por meio eletrônico, questões de sustentabilidade, a legislação e que os treinamentos de mesários podem ser realizados de forma presencial ou à distância, considerou-se adequado para cada zona eleitoral 2 (dois) manuais por seção eleitoral, tendo como base o total de seções em 01/2022. Guia rápido do mesário 1 (um) por seção eleitoral. Para ambos uma taxa de contingência de 5% sobre o total, considerando que, até a realização das eleições em 2022, poderá haver alteração na quantidade de seções eleitorais com o aumento do eleitorado.

b) Etiquetas de identificação das mídias

Conforme necessidade calculada pela SGU – Seção de Gestão de Urnas

Etiquetas de Mídias - Eleição 2022	Qtde etiquetas/cartela	Qtde. cartelas	Total Etiquetas	OBS
Cartela Mídia de Votação (Flash Card)	40	950	38.000	1 p/ cada cartório do interior, 2 p/ cada cartório da capital e reserva técnica
Cartela Mídia de Resultado - 1º turno	17	3.304	56.168	Estimativa TSE para Eleição 2020
Cartela Mídia de Resultado - 2º turno	17	1.765	30.005	
Cartela Mídia de Carga (Flash Card)	40	200	8.000	Mesmo quantitativo da Eleição passada

c) Cartilha de acessibilidade e folder

Consultados sobre a necessidade e especificação da cartilha e folder o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão e a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE/PR informaram que as especificações da cartilha e folder serão as mesmas da impressa em 2020 e a necessidade de 12.000 (doze mil) cartilhas e 15.000 (quinze mil) folders.

d) Colinha

Para estimar a quantidade necessária foi considerado o número de eleitores aptos para votar.

Quantidades para impressão

		Quantidade	5%	Quantidade total
Manual	Unidade	51.574	2.659	54.233
Guia rápido	Unidade	25.787	1.377	27.164
Cartilha	Unidade	12.000	0	12.000
Folder	Unidade	15.000	0	15.000
Etiqueta mídia (carga)	Cartela com 40 etiquetas	200	0	200
Etiqueta mídia (votação)	Cartela com 40 etiquetas	950	0	950
Etiqueta mídia (resultado)	Cartela com 17 etiquetas	5.069	0	5.069
Colinha	Unidade	8.000.000	0	8.000.000

9 – Prazo de entrega

Manual e guia do mesário: agosto (a depender do TSE)

Etiquetas para identificação das mídias: julho

Cartilha e folder (acessibilidade): julho

Colinha: agosto (a depender do TSE)

10 – Justificativa para o parcelamento ou não do objeto

Em razão da alta relevância da contratação para o processo eleitoral a licitação deverá ser única para a contratação dos serviços de impressão dos manuais /guias rápidos dos mesários, etiquetas para identificação das mídias, cartilhas/folder e colinha com todo objeto adjudicado a um único licitante, no entanto, a disponibilização dos layouts para impressão e a entrega dos materiais poderão ser em datas distintas.

11 – Pesquisa preliminar de preço (estimativa de valores)

Realizada pesquisa preliminar de preço junto às empresas que executam serviços de impressão gráfica o valor médio obtido consta na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade de medida	Orçamentos	Valor médio unitário
1	Manual mesário	Unidade	6	1,89
2	Guia rápido	Unidade	6	0,24
3	Cartilha acessibilidade	Unidade	6	1,12
4	Folder acessibilidade	Unidade	5	0,22
5	Etiqueta mídia de carga	Cartela (40 unidades)	2	0,78
6	Etiqueta mídia de votação	Cartela (40 unidades)	2	0,78
7	Etiqueta mídia de resultado	Cartela (17 unidades)	3	0,87
8	Colinha eleitoral	Unidade	4	0,02

12 – Critérios de sustentabilidade

- ✓ O material, para entrega, deverá ser acondicionado em embalagem adequada que utilize material reciclado ou reciclável com no máximo 20kg.
- ✓ Para o correto descarte do material a zona eleitoral deverá seguir as orientações da seção de sustentabilidade.
- ✓ As impressões deverão ser feitas em papel com origem certificada FSC ou CERFLOR.
- ✓ Visando reduzir o impacto ambiental, uso racional e minimizar a pressão sobre recursos naturais, sem prejuízo nos trabalhos da eleição, foi consultado questionário realizado junto às zonas eleitorais sobre treinamento de mesários e colaboradores se presencial ou EAD. Da análise resultou uma redução expressiva da quantidade a ser impressa do manual do mesário.

13 – Justificativas da escolha do tipo de solução a contratar

A impressão dos materiais visa essencialmente atender a legislação e determinações do TSE, no entanto, a capacitação das pessoas envolvidas no processo eleitoral é de suma importância, uma vez que possíveis ocorrências deverão ser sanadas de imediato, para que a eleição ocorra de forma célere e segura.

O manual do mesário servirá como instrumento de capacitação e, para atender a legislação eleitoral, disponibilizado um exemplar por seção eleitoral. O guia rápido é de fácil consulta e agiliza o trabalho dos mesários.

As etiquetas de identificação são itens necessários e constam nas normas que regem as eleições em 2022.

A cartilha visa atender a política de Acessibilidade da Justiça Eleitoral e proporcionar instrumento adequado de treinamento/capacitação aos coordenadores de acessibilidade e demais colaboradores que, nos locais de votação, no dia da eleição, irão proporcionar atendimento diferenciado e interagir com os eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida, a fim de diminuir obstáculos e barreiras que dificultam o pleno direito à cidadania. Servirá também como disseminador de informações para a conscientização dos servidores, estagiários e demais colaboradores do Justiça Eleitoral, assim, todos os eleitores, sem distinção, terão um

atendimento de excelência. Tem por objeto consulta permanente pois será composta por informações básicas e legislação específica. A impressão colorida tem como finalidade chamar a atenção e despertar o interesse.

14 – Resultados pretendidos

Capacitação dos mesários, colaboradores, servidores para a realização do pleito com segurança e agilidade, o atendimento ao disposto em resoluções e normativos da Justiça Eleitoral, bem como, celeridade no processo eleitoral.

15 – Requisitos da contratação

Considerando que os materiais são essenciais no processo eleitoral, deverá ser solicitado à licitante vencedora atestado de capacidade técnica baseado em contratação anterior pertinente ao objeto, com características similares ou superiores, ou seja, a comprovação de impressão, acabamento, embalagem e entrega única de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da parcela de maior relevância do objeto a ser contratado (manual do mesário), ainda, que os serviços foram prestados satisfatoriamente, sem qualquer ressalva prejudicial.

Para cada item deverá ser enviada ao TRE/PR amostra do material para aprovação e autorização para a impressão.

Os materiais deverão ser separados por zona eleitoral, embalados e etiquetados com a identificação da zona eleitoral, o tipo do material e respectiva quantidade.

16 – Forma de seleção do fornecedor, incluindo critério de elaboração da proposta

A seleção do fornecedor se dará pela proposta de menor preço dentre os proponentes ou licitantes habilitados e classificados.

17 – Obrigações da contratada

- A licitante vencedora deverá informar obrigatoriamente, na assinatura do contrato, um e-mail, sem bloqueio de spam ou limite de recebimento de arquivos, para que seja utilizado como uma das formas de comunicação entre a contratante e a contratada.

- Os arquivos para impressão serão enviados pelo TRE/PR, no formato PDF, por meio de mensagem eletrônica. Será responsabilidade da Contratada solucionar nos arquivos enviados, qualquer problema de software ou versão de software para assegurar a impressão dos manuais e capa com qualidade em seus equipamentos.
- São de responsabilidade da contratada todas e quaisquer despesas com remessa/recebimento de material (modelos para aprovação e correções, materiais impressos, frete, etc.).
- Deverá ser permitido ao representante do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná o acompanhamento da produção no parque gráfico da contratada, de forma a assegurar o controle da qualidade e exatidão do material impresso.
- A Contratada fica ciente de que os materiais impressos serão utilizados pelas Zonas Eleitorais nos seus treinamentos e que a entrega deverá ocorrer rigorosamente no prazo estipulado.
- São de responsabilidade da Contratada todos os encargos e despesas necessários à perfeita execução do objeto, devendo este ser de primeira qualidade, obedecendo à garantia legal e às demais normas do Código de Defesa do Consumidor. Nos preços propostos deverão estar inclusas todas as despesas para o fornecimento, como: transporte, tributos, entre outros.
- A contratada obrigar-se-á em manter-se em compatibilidade com a habilitação e com as obrigações assumidas na licitação até o adimplemento total da contratação.

18 – *Plano de gestão e fiscalização*

O Gestor desta contratação será a Seção de Planejamento e Logística de Eleição – SPLE, que ficará responsável pelo envio dos arquivos para impressão à contratada.

ANÁLISE DOS RISCOS

R1 – Ocorrência de licitação deserta (sem interessados).

Probabilidade: Improvável

Impacto: Grande

Resposta ao risco: Reduzir

Ações preventivas: Ampla publicidade do edital. Enviar comunicações às empresas que apresentaram cotação de preços sobre a publicação do edital. Realizar a licitação com antecedência mínima para reabertura de edital uma vez que o material é essencial para a realização das eleições,

Monitoramento: Seção de Planejamento e Logística de Eleição e Comissão Permanente de Licitação.

R2 – Atraso pelo TSE na disponibilização dos layouts para impressão o que poderá resultar em atraso no cronograma de entrega do material pela contratada.

Possibilidade: Possível

Impacto: Grande

Resposta ao risco: Reduzir

Ações preventivas: Verificar junto às empresas do ramo o prazo mínimo para a produção e entrega do material na quantidade necessária. Na elaboração do projeto básico e elaboração do edital considerar os prazos informados, tendo em vista o princípio da razoabilidade sem restringir a participação de empresas na licitação.

Monitoramento: Seção de Planejamento e Logística de Eleição e Comissão Permanente de Licitação.

R3 – Empresa contratada não manter as condições de habilitação ou não cumprir os prazos para entrega da material.

Possibilidade: Possível

Impacto: Grande

Resposta ao risco: Reduzir

Ações preventivas: Incluir na edital cláusula que solicite à empresa licitante atestado de capacidade técnica e deixar claras as condições e penalidades aplicáveis.

Monitoramento: Comissão Permanente de Licitação e Seção de Planejamento e Logística de Eleição.

		Matriz de riscos			
IMP ACT O	Grande	4	4	R1 8 R2 12 R3	16
	Moderado	3	3	6	9
	Pequeno	2	2	4	6
	Insignificante	1	1	2	3
		1	2	3	4
		Rara	Improvável	Possível	Provável
PROBABILIDADE					

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO